

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2023
PROCESSO N.º 095/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO II

A Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., estabelecida na Rua Dr. Gualter Nunes n.º 100, Chácara Junqueira Tatuí/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.231.734/0001-93, telefone: (15) 3251-9494 e e-mail: licitacao@futuramedicamentos.com.br, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Laís Silva Conceição, portadora da Carteira de Identidade n.º 42.127.569-8 e inscrito (a) no CPF n.º 401.849.308-80, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Tatuí, 29 de maio de 2023.

08.231.734/0001-93
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Dr. Gualter Nunes, 100
Chacara Junqueira - CEP: 18.271-210
Tatuí/SP

Laís Silva Conceição

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Laís Silva Conceição
CPF: 401.849.308-80
RG: 42.127.569-8
Procuradora

PROCURAÇÃO

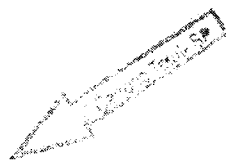
OUTORGANTE: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.231.734/0001-93, sediada na Rua Gualter Nunes, 100, Chácara Junqueira - CEP. 18271-210, na cidade de Tatuí/SP, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 65743/08-8, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **LUCIANO DE SOUZA LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 33.289.623-7 e do CPF nº 215.816.628-23, residente e domiciliado na cidade de Tatuí/SP.

OUTORGADO: LAÍS SILVA CONCEIÇÃO, Representante Comercial, portador(a) do RG nº 42.127.569-8 e do CPF nº 401.849.308-80, residente e domiciliada na Rua Mariana, n.º 33, Bosque dos Eucaliptos, CEP 12.233-220, na cidade de São José dos Campos/SP.

PODERES: Aos que lhe conferem amplos poderes para representar a empresa em processos licitatórios de qualquer modalidade em Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar propostas de preços, contratos, atas de registro de preços, declarações, efetuar cobranças, receber notificações, interpor e desistir de recursos, retirar contratos, efetuar cadastros.

Esta procuração lhe confere poderes para substabelecer e tem validade até 31/12/2023 ou até o fim do contrato de prestação de serviços junto ao OUTORGANTE.

Tatuí, 29 de março de 2023.



FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
LUCIANO DE SOUZA LOPES
SÓCIO DIRETOR
RG: 33.289.623-7
CPF: 215.816.628-23

2º Reconheço em documento COM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: **LUCIANO DE SOUZA LOPES** (76493). Dou fe.
Por ato R\$12,22. Em Test. *Simone Araújo de Oliveira* da verdade.
SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA
Cod. Seq.: 4851485250485051495548545250 Total R\$12,22
03/04/2023 - 17:06:43 - At.
Belo(s): AA0158776.

Simone Araújo de Oliveira
Extra-uma Autenticada



112409
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11179AA0158776

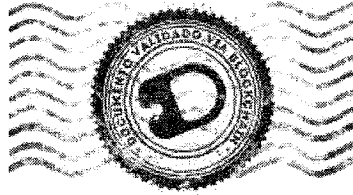
Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ: 08.231.734/0001-93 / I.E.: 687.161.985.111
Rua Dr. Gualter Nunes, 100 - Chácara Junqueira - Tatuí/SP - CEP: 18271-210



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/04/2023 13:34:39 que o documento de hash (SHA-256) 36fe92572c75ce5dcd1a8ad451e65c2941082ce50ef33babf25af45bf60a1218 foi validado em 04/04/2023 11:08:11 através da transação blockchain 0x497f38e6ebb5e2d17dbc0ddcc09e3c3cda0b879547a6f0192722d61e55626f8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 126231)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **36fe92572c75ce5dcd1a8ad451e65c2941082ce50ef33babf25af45bf60a1218** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **126231** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURACAO LAIS**", cujo assunto é descrito como "**PROCURACAO LAIS**", faz prova de que em **04/04/2023 11:08:32**, o responsável **Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli (08.231.734/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2023 11:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x497f38e6ebb5e2d17dbc0ddcc09e3c3cda0b879547a6f0192722d61e55626f8c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INTERMUNICIPAÇÕES

NOME
LAYS SILVA CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 421275698 EFSP

CPF
 401.849.308-80

DATA NASCIMENTO
 04/01/1993

FILHO(A)
RIEZO ALVES CONCEICAO

**ACACIA MARIA SILVA
 CONCEICAO**

Nº REGISTRO
 06641578007

VALIDADE
 23/06/2021

1ª EMISSÃO
 17/06/2016

RESERVADOS

LOCAL DE EMISSÃO DO DOCUMENTO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP

DATA DE EMISSÃO
 02/07/2021

Emissão Encarregado pelo Diretor de Registro de Dados-SP
 Assinatura Digital
 ASSINATURA DE ERISON

91714308678
 SP005807708

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2224671341

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2224671341



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/12/2022 17:19:31 que o documento de hash (SHA-256)
 4ed446da4637d9a4e1dfd98bea3c699f9f9c079f4cc860732a8501a99136a93d foi validado em 26/12/2022 17:10:28 através da transação blockchain
 0x78770fa2ec9ff2333366e7c275aa3508463e99be4e8a0de5c9a0c9be80408b89 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 102713)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4ed446da4637d9a4e1dfd98bea3c699f9f9c079f4cc860732a8501a99136a93d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **102713** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH LAIS**", cujo assunto é descrito como "**CNH LAIS**", faz prova de que em **26/12/2022 16:12:48**, o responsável **Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli (08.231.734/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/12/2022 17:16:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78770fa2ec9ff2333366e7c275aa3508463e99be4e8a0de5c9a0c9be80408b89**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.506.886/23-2



15 03 20

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 35603097129

CNPJ/MF nº 08.231.734/0001-93

Por este Instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual, e na melhor forma de direito,

LUCIANO DE SOUZA LOPES, brasileiro, natural de Campinas, estado de São Paulo, nascido em 01/08/1981, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.289.623-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.816.628-23, residente e domiciliado no município de Tatuí, estado de São Paulo, a Rua Francisco Moraes nº 101, Parque Residencial São Marcos, Cep: 18.273-785, na condição de sócio da sociedade limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio empresarial a Rua Doutor Gualter Nunes nº. 100, Chacara Junqueira, Cep: 18.271-210 no município de Tatuí, estado de São Paulo, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35603097129, em sessão de 20/06/2006 e última alteração contratual registrada sob o nº 119.452/20-0 em sessão de 11/03/2020, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734/0001-93.

Resolve, neste ato, promover a presente alteração e consolidação das cláusulas do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

I - Fica, neste ato, dissolvida a filial com sede a **Avenida João Pinheiro, n.º 3202, Jardim Elizabeth, Cep: 37701-387, no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734/0004-36, com as atividades de **Importação, Exportação e Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, de Uso Veterinário, Instrumentos, Materiais, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Produtos para usos Médicos, Cirúrgicos, Hospitalares e de Laboratórios, Produtos Odontológicos, de Próteses e Artigos de Ortopedia, Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Limpeza e Conservação com Atividades de Fracionamento e Acondicionamento Associado, Atividades de Assessoria, Consultoria e Apoio à Gestão de Saúde, Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Mercadorias Próprias Destinadas a Comercialização.**

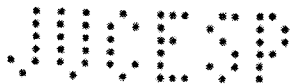
II - Em razão da alteração contratual havida e objetivando atualizar o contrato social, revogam-se todas as disposições contrárias, consolidando-se o contrato social, que passa a vigorar com os seguintes termos e condições:

Digitizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/04/2023 14:26:25 que o documento de hash (SHA-256) c71e0f4e6e2debdc6be2a8309cb731d131ab2992e151a999cdeddf4c53bdc1f7 foi validado em 18/04/2023 14:25:07 através da transação blockchain 0xc308c0321bd60d660bc4acb9a3b0e3b00c059ebf8810f61281e0fd26246c514e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 129873)





CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação de **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, LTDA**, sob o tipo jurídico de sociedade limitada unipessoal, regido pelo presente instrumento constitutivo e pelas disposições legais previstas e vigentes.

Cláusula 2ª - A empresa tem a sua sede e domicílio empresarial à **Rua Doutor Gualter Nunes nº 100, Chácara Junqueira, Cep: 18.271-210, no município de Tatuí, estado de São Paulo**, poderá, para consecução de seus objetivos sociais, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, obedecendo às disposições legais previstas e vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa, constituirá na exploração do ramo de Atividades de Importação, Exportação e Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, de uso Veterinário, Instrumentos, Materiais, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Produtos para Usos Médicos, Cirúrgicos, Hospitalares e de Laboratórios, Produtos Odontológicos, de Próteses e Artigos de Ortopedia, Produtos para Nutrição Oral e Enteral, Complementos e Suplementos Alimentícios, Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Limpeza e Conservação com Atividades de Fracionamento e Acondicionamento Associado, Atividades de Assessoria, Consultoria e Apoio à Gestão de Saúde, Transporte Rodoviário Intermunicipal, Interestadual e Internacional de Mercadorias Próprias Destinadas a Comercialização.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, sendo que o início de suas atividades se deu a partir de 20/06/2006.

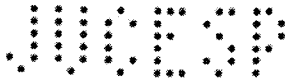
Cláusula 5ª - O capital da empresa será representado pela importância de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, divididos em 1.000.000 quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	UNIT.	%	TOTAL
LUCIANO DE SOUZA LOPES	1.000.000	R\$1,00	100	R\$ 1.000.000,00
Total	1.000.000	R\$1,00	100	R\$ 1.000.000,00

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida pelo sócio **LUCIANO DE SOUZA LOPES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas repartições e

Digitizado com CamScanner





Instituições financeiras, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, autoriza ao uso da denominação empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - O titular LUCIANO DE SOUZA LOPES, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Tatuí, 06 de Março de 2023.

Assinado de forma digital
por LUCIANO DE SOUZA
LOPES:21581662823
Dados: 2023.03.10 15:34:35
-03'00'

LUCIANO DE SOUZA LOPES
Sócio

Testemunhas:

Assinado de forma digital
por PEDRO LEONARDO
ZERO LOPES:41462655840
Dados: 2023.03.10 15:35:04
-03'00'

Pedro Leonardo Zero Lopes
RG 40.676.883-3 SSP/SP

Assinado de forma digital por
TATIANA REGINA FERREIRA
LOPES:28762130870
Dados: 2023.03.10 15:35:27
-03'00'

Tatiana Regina Ferreira Lopes
RG 34.447.852-x SSP/SP

8
Digitalizado com CamScanner




JUDICIAL
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

15 03 23

Eu, Pedro Leonardo Zero Lopes, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 331224/O-0, expedida em 08/04/2019, inscrito no CPF nº 414.626.558-40, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados: 1. 15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL da empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA com 3 páginas.

Sorocaba, 06 de Março de 2023.


ASSINATURA

6
2
1
Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/04/2023 14:26:25 que o documento de hash (SHA-256)
c71e0f4e6e2debd6c6be2a8309cb731d131ab2992e151a999ceddf4c53bdc1f7 foi validado em 18/04/2023 14:25:07 através da transação blockchain
0xc308c0321bd60d660bc4acb9a3b0e3b00c059ebf8810f61281e0fd26246c514e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 129873)



0050

1500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
ESTADO DE SÃO PAULO



PROFISSIONAL
CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
SP-3312240-0

NOME
PEDRO LEONARDO ZERO LOPES

FILIAÇÃO
NELSON LOPES

SÔNIA ZELIA ZERO LOPES



Pedro L. Zero
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 03/06/78	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE Piedade - SP
DIPLOMAÇÃO 07/02/94	CPF 034.828.852-48	RG ANEXO 223 SSP-SP
TÍTULO SACAFISEI, III CONSELHO CONTABILIDADE	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROFISSIONARDO) FACULDADE ARAGARIENSE DE ECONOMIA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 5.205-46, e/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPIRAÇÃO
08/04/2018

Pedro L. Zero
Membro do Conselho
PROFISSIONAL DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/04/2023 14:26:25 que o documento de hash (SHA-256) c71e0f4e6e2debc6be2a8309cb731d131ab2992e151a999cdeddf4c53bdc1f7 foi validado em 18/04/2023 14:25:07 através da transação blockchain 0xc308c0321bd60d660bc4acb9a3b0e3b00c059ebf8810f61281e0fd26246c514e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 129873)



6

1

8

03011
02 00 21
00

JUCESP
15 MAR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

[Signature]
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

78.502/23-8

JUCESP

[Handwritten signature]

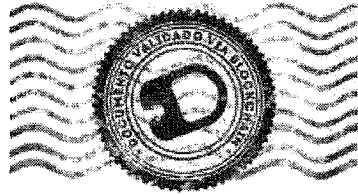
Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 18/04/2023 14:26:25 que o documento de hash (SHA-256)
c71e0f4e6e2debdc6be2a8309cb731d131ab2992e151a999cdeddf4c53bdc1f7 foi validado em 18/04/2023 14:25:07 através da transação blockchain
0xc308c0321bd60d660bc4acb9a3b0e3b00c059ebf8810f61281e0fd26246c514e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 129873)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c71e0f4e6e2debd6c6be2a8309cb731d131ab2992e151a999cdeddf4c53bdc1f7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129873** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL - 15a ALTERACAO - FUTURA.pdf**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL - 15a ALTERACAO - FUTURA.pdf**", faz prova de que em **18/04/2023 14:25:06**, o responsável **Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli (08.231.734/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/04/2023 14:26:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc308c0321bd60d660bc4acb9a3b0e3b00c059ebf8810f61281e0fd26246c514e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8250-3**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO QUIMBLETON (IQUANT)




3459617A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **33.289.623-7** 2.via DATA DE EMISSÃO **25/11/2014**

NOME **LUCIANO DE SOUZA LOPES**

FILIAÇÃO **FLAUZINO DE SOUZA LOPES
MARIA APARECIDA LOPES**

NACIONALIDADE **CAMPINAS - SP** DATA DE NASCIMENTO **01/08/1981**

DOC. ORIGIN. **CAMPINAS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC-LV.B220/FLS.112 /Nº15908**

215816628/23

Roberto Avino
Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

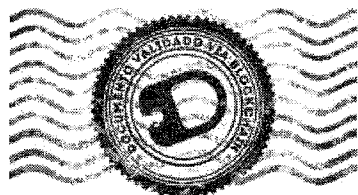


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/04/2023 14:52:36 que o documento de hash (SHA-256) 39d0ca5bed0e1247cbbc28415dc37b5b72dd9a4ca68e9709869e01b134dbcf5b foi validado em 18/04/2023 14:47:05 através da transação blockchain 0x9defeaf223aa8ba712bb5ba6ef8d9bca69d869c2dbfc62c225056c4aa17bec8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 129889)



Handwritten signature and initials.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39d0ca5bed0e1247cbbc28415dc37b5b72dd9a4ca68e9709869e01b134dbcf5b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **129889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG LUCIANO - VALIDADE 25-11-2024. - AUTET 18-04-23"**, cujo assunto é descrito como **"RG LUCIANO - VALIDADE 25-11-2024. - AUTET 18-04-23"**, faz prova de que em **18/04/2023 14:44:35**, o responsável **Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli (08.231.734/0001-93)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/04/2023 14:47:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9defeaf223aa8ba712bb5ba6ef8d9bca69d869c2dbfc62c225056c4aa17bece8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials:
- Top right: "ln" and "z"
- Middle right: "f"
- Bottom right: "R", "1", and "8"